



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

**RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO Nº 10**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**  
**Nº 01/2019/CP/SMPOP/DCL**

A Prefeitura Municipal de São Borja/RS, vem por meio deste, **RETIFICAR E PRORROGAR o edital nº 01/2019/CP/SMPOP/DCL**, conforme segue:

I - Prorroga o prazo para recebimento e abertura dos envelopes:

**ENTREGA DOS ENVELOPES:**

Encerrar-se-á às 08 horas e 30 minutos do dia **31/03/2021**

**SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES:**

Às 09 horas do dia **31/03/2021**

II – Altera-se:

1.1. O valor da tonelada coletada:

Item	Un	Qtde mês	Especificação/Objeto	Valor máximo unitário (R\$)	Valor total mensal(R\$)
1	Ton	1.049	Coleta convencional - coleta regular de resíduos sólidos urbanos (RSU), de origem doméstica e comercial, com transporte até área de transbordo, com disponibilização de 72 (setenta e duas) unidades de contêineres a serem dispostos em área determinada pelo município e; - coleta seletiva - coleta regular de resíduos sólidos urbanos seletivos (RSU seletivos), de origem doméstica e comercial, com transporte até área de triagem.	<b>232,36</b>	<b>243.745,41</b>

**Observação:**

a) A quantidade é estimada em 1.049 toneladas/mês, prevista no projeto básico (anexo I), totalizando 12.588 toneladas/ano; b) A divergência entre valores (unitário e total) na tabela acima e planilha, são resultados de arredondamentos.

**2. ANEXO I:**

**2.1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (.PDF)**

Permanecem inalterados os demais itens da licitação que não foram modificados pelo presente edital.

São Borja, 24 de fevereiro de 2021

João Pedro Lopes Daitx  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamentos e Projetos  
Decreto nº 17.444/2017